

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 018/2023 – CPL 04/PMRB

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 018/2023 – CPL 04, Processo Administrativo Nº 269/2023, Processo Nº 23.843/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE (ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E DE REFRIGERAÇÃO), SOB DEMANDA, pelo critério de maior desconto de itens, sendo declarada vencedoras as Empresas: WS MULTISERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 21.944.650/0001-65, ganhadora do item 01 com valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) e V. E. K. PALOMBO IMP. E EXP. LTDA inscrita no CNPJ: 16.807.046/0001-57, ganhadora dos itens 02, 03, 04, 05 e 06 com valor de R\$ 2.730.000,00 (Dois milhões, setecentos e trinta mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.230.000,00 (Três milhões, duzentos e trinta mil reais).  
Rio Branco/AC, 09 de fevereiro de 2024.

Sheila Andrade Vieira  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº. 1.592/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01070005/2024

Processo Administrativo Nº 30115/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnico-especializados no planejamento, organização e realização de Concurso Público para preenchimento de diversos cargos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do MUNICÍPIO de Rio Branco, conforme a demanda e a legislação vigente.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

O custo da presente contratação será o valor total arrecadado com as taxas de inscrição.

Da Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2024.

Assinam: Douglas Jonathan Santiago de Souza pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, a Senhora Angelita Pereira de Lima pelo Instituto Verbena – Universidade Federal de Goiás – UFG, e a Senhora Sandramara Matias Chaves pela Fundação de Apoio a Pesquisa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe são conferidas e com base no Processo SAJ nº. 2024.02.000178, aprovado pela Procuradoria Geral do Município em 09 de fevereiro de 2024, nos autos do Processo/Protocolo nº 30115/2023, que tem por objeto a Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnico-especializados no planejamento, organização e realização de Concurso Público para preenchimento de diversos cargos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do MUNICÍPIO de Rio Branco, conforme a demanda e a legislação vigente, AUTORIZO a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor do INSTITUTO VERBENA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - UFG, inscrita sob o CNPJ nº 01.567.601/0001-43, pelo valor total arrecadado com as taxas de inscrições realizadas.  
Rio Branco-AC, 16 de fevereiro de 2024.

Douglas Jonathan Santiago de Souza  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA  
Decreto nº 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01 – CPL 01

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024

A Comissão Permanente de Licitação 01 da Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024 – CPL01/PMRB Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material pétreo britado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, Processo CPL 01/PMRB Nº 261/2023, em virtude de adequação.

Rio Branco – Acre, 16 de fevereiro de 2024.

ERICK SILVA DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

#### SANTA ROSA DO PURUS

DECRETO MUNICIPAL Nº 05, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O prefeito do Município de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso de atribuição que lhe confere o art. 66. Inciso IV, da lei Orgânica;  
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para comporem a comissão permanente de licitação - CPL do Município de Santa Rosa do Purus, Estado do Acre, que passa a ter a seguinte composição:

I - Jaife Lima da Silva, servidor em cargo comissionado – Presidente da CPL;

II – Gustavo de Moraes Mata – equipe de apoio - CPL;

III – Jossandra Souza de Queiroz - equipe de apoio - CPL;

Parágrafo único - A comissão será presidida pelo servidor indicado no inciso I e secretariado pelos servidores indicados nos incisos II e III.

Art. 2º - Ficam os servidores Públicos indicados nos incisos I e II do Art. 1º nomeados para atuarem como pregoeiro em edital.

Art. 3º - Ficam determinados que quando um dos servidores Público indicados nos incisos I e II do art. 1º estiverem no exercício da função de pregoeiro, ou seja, presidindo um pregão os demais constituem sua equipe de apoio.

Art. 4º - As atribuições e competência da comissão permanente de licitação, do pregoeiro e sua equipe de apoio são aquelas deferidas na legislação federal e municipal pertinentes.

Art. 5º - Fica expressamente revogado o Decreto Nº 05 de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 16 de fevereiro de 2024.

José Altamir Taumaturgo Sá  
Prefeito de Santa Rosa do Purus

#### PORTARIA Nº 38 EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a portaria de Nº 216/2022 de 28 de março de 2022, em nome da senhora THAIS DE MELO DERZE, onde a servidora exercia o cargo em comissão de Diretora da UBS Paulo Alcione Marques, pela secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos do dia 06 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ  
Prefeito de Santa Rosa do Purus

#### PORTARIA Nº 39, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica;  
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em comissão IARLA MENDES COSTA DE LIMA, para exercer o Cargo de Coordenaria Técnica de Ensino Fundamental da EJA – Urbano, pela Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ  
Prefeito de Santa Rosa do Purus